

PORTARIA Nº 001/2026

Institui Grupo de Trabalho para controle, acompanhamento e atualização dos Indicadores de Desempenho de Gestão e do respectivo Plano de Ações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, XVI, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para controle, acompanhamento e atualização dos Indicadores de Desempenho de Gestão e do respectivo Plano de Ações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mariana Paiva Magnago Lopes	1010646-4	Supervisora
Caio Marcos Candido	31005476-1	Membro
Maria Margarete Martins	1010000-2	Membro
Reynaldo Luiz Fassarella	1010034-2	Membro
Patrícia Siqueira Nunes	1012969-2	Membro

Art. 3º O Grupo de Trabalho reunir-se-à na terceira sexta-feira do mês para proceder ao controle, acompanhamento e atualização dos Indicadores de Desempenho de Gestão e do respectivo Plano de Ações do IPVV.

Art. 4º A divulgação dos resultados do trabalho, relativamente aos Indicadores de Desempenho de Gestão, será efetuada bimestralmente no site do IPVV até o último dia do mês seguinte ao do encerramento do bimestre.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Parágrafo Único. Em relação ao último bimestre do ano, o resultado será divulgado até o dia 20 do mês de dezembro, em relação às informações disponíveis, e deverá ser complementado no curso do mês de janeiro do ano seguinte, em relação às demais informações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de abril de 2026.

Caio Marcos Candido
Presidente